

Decreto Nº 138 - de 01 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 259.710,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.710,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	2.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
2.05.01.17.512.0012.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	1.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	710,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	255.710,00
Total da Unidade 06		----- R\$	255.710,00
Total da Instituição 02		----- R\$	259.710,00
Total Geral Acrescido			----- R\$ 259.710,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 02		----- R\$	4.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
2.03.01.12.361.0002.2.0123-1.600.000 - 3.3.90.39.00	SAUDE NAS ESCOLAS	----- R\$	710,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	710,00
Total da Unidade 03		----- R\$	710,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.01.13.122.0005.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
2.05.01.17.512.0012.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	1.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	----- R\$	2.500,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	252.500,00
Total da Unidade 06		----- R\$	252.500,00
Total da Instituição 02		----- R\$	259.710,00
Total Geral Anulado			----- R\$ 259.710,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 01 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04